



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 307/2014
São Luís, de abril de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 3235/2013,

R E S O L V E

Determinar a abertura de sindicância pela Comissão
Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída por intermédio
da Portaria GP nº 169/2014, de 13 de fevereiro de 2014, para, no prazo de 30
(trinta) dias, promover a apuração dos fatos narrados no Ofício nº 10/2013 da
Diretoria do Fórum Astolfo Serra, documento 1 do Protocolo Administrativo
acima referido.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR